



Caçapava, 17 de dezembro de 2019.

DE: Setor - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1692/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 66/2019

Autoria:

MARCELLO PRADO

Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência emitido (em anexo).

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
Agente Administrativo